



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI N.º 268/2004, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Fernão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil e setecentos e vinte reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	01	035	31901300	041210052005	Obrigações Patronais	9.100,00
04	01	053	31901300	041220092006	Obrigações Patronais	3.400,00
04	02	065	31901300	041220102007	Obrigações Patronais	9.300,00
04	03	074	31901300	041220112008	Obrigações Patronais	5.900,00
05	01	106	31901300	123650212009	Obrigações Patronais	2.100,00
06	01	151	31901300	123610292013	Obrigações Patronais	90,00
06	02	154	31901300	123610302014	Obrigações Patronais	1.000,00
06	03	166	31901300	123610312015	Obrigações Patronais	1.150,00
07	01	189	31901300	082440352018	Obrigações Patronais	130,00
07	04	217	31901300	082430382021	Obrigações Patronais	250,00
08	02	250	31901300	103010412024	Obrigações Patronais	300,00
08	03	258	31901300	103010422025	Obrigações Patronais	3.900,00
08	05	269	31901300	103040442026	Obrigações Patronais	20,00
09	03	306	31901300	206010502031	Obrigações Patronais	80,00
Total						36.720,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	353	33504200	041220022002	Auxílios	2.000,00
08	01	238	31901600	103010402023	Outras Desp. Variáveis	5.000,00
08	01	242	33903001	103010402023	Material de Consumo	1.500,00
08	01	243	33903002	103010402023	Material de Consumo	3.000,00
08	02	251	31901600	103010412024	Outras Desp. Variáveis	1.000,00
08	02	253	33903000	103010412024	Material de Consumo	1.300,00
08	02	254	33903005	103010412024	Material de Consumo	2.500,00
08	02	255	33903600	103010412024	Outros Serv. Terc. PF	550,00
08	02	256	33903900	103010412024	Outros Serv. Terc. PJ	170,00
08	03	260	33901400	103010422025	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
08	03	262	33903003	103010422025	Material de Consumo	1.000,00
08	03	264	33903600	103010422025	Outros Serv. Terc. PF	1.000,00
08	03	265	33903900	103010422025	Outros Serv. Terc. PJ	2.000,00
08	03	266	44905200	103010422025	Equip.e Mat. Permanente	50,00



000258

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

08	04	267	44905200	103010431018	Equip.e Mat.Permanente	132,00
08	05	271	31903400	103040442026	Outras Desp.Pessoal	100,00
08	05	272	33901400	103040442026	Diárias – Pessoal Civil	100,00
08	05	273	33903000	103040442026	Material de Consumo	1.100,00
08	05	274	33903200	103040442026	Mat. de Distr.Gratuito	500,00
08	05	275	33903600	103040442026	Outros Serv. Terc. PF	770,00
08	05	276	33903900	103040442026	Outros Serv. Terc. PJ	2.000,00
08	05	277	44905200	103040442026	Equip.e Mat. Permanente	100,00
09	01	283	31901600	206060482029	Outras Despesas Variav.	500,00
09	01	284	31903400	206060482029	Outras Desp. De Pessoal	500,00
09	01	285	33901400	206060482029	Diárias – Pessoal Civil	200,00
09	01	287	33903003	206060482029	Material de Consumo	700,00
09	01	288	33903004	206060482029	Material de Consumo	500,00
09	01	291	44905100	206060482029	Obras e Instalações	500,00
09	01	292	44905200	206060482029	Equip.e Mat.Permanente	100,00
09	02	296	33901400	206060492030	Diárias – Pessoal Civil	500,00
09	02	299	33903004	206060492030	Material de Consumo	800,00
09	02	300	33903400	206060492030	Outras Desp.Pessoal	480,00
09	03	308	31903400	206010502031	Outras Desp. Pessoal	100,00
09	03	309	33901400	206010502031	Diárias – Pessoal Civil	100,00
09	03	310	33903000	206010502031	Material de Consumo	1.100,00
09	03	311	33903600	206010502031	Outros Serv. Terc.-PF	500,00
09	03	312	33903900	206010502031	Outros Serv.Terc.PJ	100,00
09	03	313	44905100	206010502031	Obras e Instalações	500,00
09	03	314	44905200	206010502031	Equip.e Mat.Permanente	500,00
09	05	321	33903004	267820522033	Material de Consumo	168,00
Total						36.720,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de dezembro de 2004.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.885
Prefeito Municipal